



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM 19/04/07

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 02 / 72

PROJETO DE LEI Nº 141/72

ASSUNTO: DENOMINA DE DIPLOMATA EDNILDO SOAREZ A PRAÇA QUE INDICA.

VEREADOR JOSÉ HERVAL SAMPAIO

LEI Nº 4121 DE 11 / 12 / 72

DIOM Nº 5061 DE 15 / 12 / 72

ARQUIVO



Lei: 041211972
Projeto: 01411972
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: PCA EDNILDO SOAREZ





Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 4921

DE 91 DE

Dezembro

DE 1972

Denomina de DIPLOMATA EDMILDO SOARES
a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de DIPLOMATA EDMILDO SOARES, em homenagem ao Diplomata Edmildo Gomes de Soares, a praça existente na área compreendida entre as ruas Lídia Valente, Tenente Benévolo, José Vilar e Pereira Filgueiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 91 DE Dezembro,
DE 1.972.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho

PREFEITO MUNICIPAL



28 11 72
Ruy José Mendes Fontes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

Projeto de Lei nº 14 / 72

Hoje (28/11/72)
para o nome da Praça
e para o nome da Rua
28-11-72
Ruy José Mendes Fontes

Comissão de Urbanismo
Antônio Bezerra
Presim. 01/03/72

Denomina de DIPLOMATA EDNILDO SOAREZ
a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de DIPLOMATA EDNILDO SOAREZ, em homenagem ao Diplomata Ednildo Gomes de Soares, a praça / existente na área compreendida ^{ENTRADA} nas ruas Lídia Valente, Tenente Benévolo, José Vilar e Pereira Filgueiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Fevereiro de 1972.

Jose Herval Sampaio
Jose Herval Sampaio
VEREADOR

Aprovado em 2a. discussão
28 11 72
Ruy José Mendes Fontes
PRESIDENTE

= JUSTIFICATIVA ANEXA =

Aprovado e lido em sessão
Em 29 11 72
Ruy José Mendes Fontes
PRESIDENTE

A Comissão de Urbanismo
29 11 72
Ruy José Mendes Fontes
PRESIDENTE

EDNILDO GOMES DE SOÁREZ

Filho dos professores Edilson Brasil Soárez e D^ª Nila Gomes de Soárez, nascido em Fortaleza, a 16 de março de 1946.

Cursou o Ginásio 7 de Setembro, desde o Jardim da Infância até a 4^ª série ginásial, nunca tendo perdido o 1^º lugar, quer nos exames finais, quer nas provas mensais.

Tendo sido realizada uma Maratona Intelectual, em 1961, pelo Ministério de Educação, venceu todos os trinta concorrentes, dos diversos colégios, obtendo o 1^º lugar em Português, quando cursava a 2^ª série ginásial.

No final do curso secundário, ganhou uma medalha de ouro, prêmio concedido pelo Ginásio 7 de Setembro ao aluno que consegue tirar todo o curso em 1^º lugar.

Foi presidente do Grêmio Literário 7 de Setembro, no ano do Jubileu do Colégio, em 1962.

Quando cursava o ginásio, foi cestinha de basket no time do colégio e tetra-campeão pelo time infantil do Náutico Atlético Club.

Ainda muito jovem, aos 16 anos, foi presidente da União da Mocidade da Igreja Presbiteriana de Fortaleza.

Quando criança e adolescente, venceu vários concursos sobre a Bíblia.

Tendo frequentado o IBEU, desde o 1^º ao 5^º ano, foi solista de um jogral, aos 12 anos, quando cursava a segunda série ginásial.

Após concluir o curso ginásial, prestou exame vestibular para o Colégio Naval, tendo tido aprovação brilhante. No Colégio Naval foi o cestinha de basket, durante todo o curso, presidente do grêmio (como 1^º aluno) e comandante do corpo de alunos, por ter tirado sempre o 1^º lugar.

Concluídos os estudos no Colégio Naval em Angra dos Reis, fez vestibular para o Instituto Rio Branco, a fim de se preparar para a carreira diplomática, sendo classificado num dos primeiros lugares entre os vinte e sete aprovados, entre quase quinhentos candidatos.

No "Instituto Rio Branco", colocou-se sempre em primeiro lugar, tendo recebido, ao concluir o curso, diretamente das mãos do Presidente Costa e Silva, a medalha de ouro, prêmio Rio Branco, concedida aos primeiros alunos do curso.

Pelo brilhantismo do curso, foi classificado na ALALC (Associação Latino Americana de Livre Comércio), tendo assessorado o chefe e às vezes, mesmo, o substituído em muitas ocasiões.

Quando iniciou a carreira, era o mais jovem diplomata do Brasil

Tomou parte nas delegações do Brasil a conferências da ALALC no Uruguai, Argentina e México.

Como representante do Itamaraty, acompanhou os alunos da Escola Superior de Guerra, em 1969, ao sul do país.

Há quinze dias, tendo sido nomeado Secretário da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, para onde seguiria a fim de preparar a agenda da visita do presidente Medici, em princípio de dezembro.

Sua última missão foi inaugurar o Pavilhão Internacional do Brasil, em Santiago do Chile, na Feira Internacional desse país, pavilhão de que era presidente e que apresentava o progresso tecnológico e industrial do Brasil.

Foi nessa função, quando em companhia de cinegrafistas e jornalistas chilenos e brasileiros, ^{que} foi vitimado pelo acidente do helicóptero que fazia essa cobertura.

O corpo foi trasladado para Fortaleza, tendo a acompanhá-lo o seu chefe - Ministro Paulo Tarso Flexa de Lima, Diretor Comercial do Itamaraty e mais quatro diplomatas.

O enterramento teve uma consagração invulgar pela população de Fortaleza.

Como homenagem póstuma, o presidente Médica condecorou o diplomata Ednildo Gomes de Soárez com a alta comenda da Ordem de Rio Branco, no grau de Oficial, justificada pela morte a serviço do progresso do Brasil, cuja ciência foi dada ao seu genitor, em sentido telegrama, pelo exmo snr. Mário Gibson Barbosa, Ministro das Relações Exteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 33 /72

AO PROJETO DE LEI Nº 14/72

O Vereador Herval Sampaio apresentou à consideração desta Casa e incluiu projeto de lei que "denomina de DIPLOMATA EDNILDO SOBRINHO a praça existente na área compreendida entre as ruas Lídia Valente, Tenente Benévolo, José Vilar e Pereira Filgueiras .

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos e oportunos. Visa prestar uma homenagem a um dos mais ilustres filhos do Ceará, o jovem Diplomata Ednildo Gomes de Seárez, que serviu a nossa Pátria, em sua brilhante carreira, elevando bem alto o seu nome.

Sua última missão foi inaugurar o Pavilhão Internacional de Brasil, em Santiago de Chile, na Feira Internacional desse País, pavilhão de que era presidente e que apresentava o progresso tecnológico e industrial do Brasil.

Justa, pois, a homenagem ao ilustre Diplomata, que, como homenagem póstuma, foi concedida pelo presidente Médici, com a alta comenda da Ordem do Rio Branco.

A homenagem da Câmara é justa e deve merecer o apoio do seu douto Plenário.

É o nesse parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1972.

Ovídio Melo Presidente

Lauro de Brito Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 141/72 :

APROVADO
Em 29/11/1972
Antonio Costa
PRESIDENTE

Denomina de DIPLOMATA EDNILDO SOAREZ
a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de DIPLOMATA EDNILDO SOAREZ, em homenagem ao Diplomata Ednilso Gomes de Soárez, a praça existente na área compreendida entre as ruas Lidia Valente, Tenente Benévolo, José Vilar e Pereira Filgueiras.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Secções das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1972.

Armando Bezerra _____ PRESIDENTE
José Augusto de F. F. F. _____ RELATOR
Ademir Freire _____

CMF

Npa

Of. nº

0084

Fortaleza,

6

de dezembro de 1.972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de DIPLOMATA EDWILDO SOAREZ a praça que indica".

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.


ABEL ALVES PINTO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
ED. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA